



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.924/2013

Dispõe sobre denominação do Campo Municipal de Futebol do Sana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado de SR. ARY PIMENTEL (ARYZINHO) o Campo Municipal de Futebol do Sana, localizado abaixo do Colégio Municipal do Sana, e em frente à ETE, estação de Tratamento de Esgoto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 21 de maio de 2013.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito

Publicação	<i>Diário da Gota do Sol</i>
Publicação Nº	<i>2958</i>
Data	<i>22/05/13</i> pág. <i>10</i>
	<i>Aluizio dos Santos Junior - MAT. 27.405</i>
	SEVIDOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 3.974 /2013

Dispõe sobre denominação do Campo
Municipal de Futebol do Sana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a
seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado de SR. ARY LUIZ PIMENTEL (ARYZINHO) o
Campo Municipal de Futebol do Sana, localizado abaixo do Colégio Municipal do Sana,
e em frente à ETE, estação de Tratamento de Esgoto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 21 de maio de 2013.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

Publicação Diário de Notícias do Sana

Edição N° 2960

Data 24 / 05 / 13 pág. 10

Aluízio Junior - MAT. 27.405
SECRETÁRIO